



Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Município de Ituiutaba
CNPJ 14.630.892/0001-19 – Base Territorial de Ituiutaba-MG

NOTA À IMPRENSA E À POPULAÇÃO DE ITUIUTABA

O SINTEMI RESPEITA A JUSTIÇA, CUMPRE A LEI E EXERCE O DIREITO DE GREVE NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO

O SINTEMI, Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Ituiutaba, vem a público esclarecer os fatos relacionados à ação judicial proposta pela Prefeitura contra a greve dos profissionais da educação.

Diferentemente da Prefeitura, o SINTEMI respeita a Justiça e cumpre as leis. Nossa greve é legítima e, desde o princípio, observou todas as exigências legais. O movimento somente foi deflagrado após sucessivas tentativas de negociação para assegurar o Piso Salarial na Carreira previsto na Lei Complementar Municipal nº 103/2011.

Desde a primeira comunicação formal da greve, o SINTEMI colocou-se à disposição da Prefeitura para construir conjuntamente um quantitativo de trabalhadores que garantisse a continuidade dos serviços essenciais. O Sindicato agiu com responsabilidade e preocupação com a população, sem renunciar ao exercício regular de um direito constitucional.

A ação apresentada pela Prefeitura, contudo, desconsidera essas comunicações e apresenta uma narrativa distante da realidade. Em vez de solucionar o descumprimento da lei, a Administração tenta cercear judicialmente uma greve legítima e responsabilizar os trabalhadores que reivindicam seus direitos.

Essa conduta revela uma Prefeitura que não aceita ser contrariada e que detesta a educação sempre que valorizá-la exige prioridade, investimento e respeito aos seus profissionais. Quem tenta calar professores para não cumprir a lei não pode fingir que está ao lado da educação ou comprometido com o desenvolvimento de Ituiutaba.

A Prefeitura pode até tentar cercear o direito de greve, mas não poderá ocultar a vergonha pública que essa atuação representa. Também não poderá fingir que está aberta ao diálogo enquanto utiliza o Judiciário para tentar silenciar aqueles que cobram o cumprimento da legislação.

Liberdade que somente existe quando não incomoda o poder não é liberdade. A censura e o cerceamento das liberdades democráticas não diminuem quem luta por seus direitos. Apenas revelam o caráter autoritário de quem tenta impedir essa luta.

O SINTEMI reconhece, respeita e cumpre as decisões da Justiça. Entende, porém, que a primeira determinação judicial decorreu de uma narrativa unilateral e afastada dos fatos. O Sindicato apresentará a documentação necessária e demonstrará em juízo que exerce regularmente o direito constitucional de greve.

Nossa luta é a favor da população. É pelo cumprimento da lei, pela valorização da educação pública e pelo desenvolvimento de Ituiutaba.

SINTEMI – Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Município de Ituiutaba

Na defesa dos trabalhadores da Educação de Ituiutaba.